



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 043

Recife, 18 de abril de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	5
UACSA .....	17

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 454/2017-GR, de 11 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006737/2017-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRE SPENCER DE SOUZA HOLANDA, matrícula SIAPE nº. 2356523, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 455/2017-GR, de 11 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006737/2017-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO IGOR CAMPOS DE SANTANA VERÇOSA, matrícula SIAPE nº. 1352050, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 457/2017-GR, de 12 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005592/2017-45,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Educação Física, o(a) servidor(a) NATALIA BARROS BELTRÃO PIRAUÁ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2000783.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 464/2017-GR, de 12 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004889/2017-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a)

Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) KLEYTON RICARDO WANDERLEY PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2000313. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 190/2016-GR, de 29/02/2016, e dispensar o(a) servidor(a) ADEILSON PINHEIRO SEDRINS, matrícula SIAPE nº. 1700125, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 465/2017-GR, de 12 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004889/2017-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) MAURICIO LUIZ DE MELLO VIEIRA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1804220. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 86/2015-GR, de 12/01/2015, e dispensar o(a) servidor(a) MONALISA ALVES DINIZ DA SILVA CAMARGO PINTO, matrícula SIAPE nº. 1693810, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 466/2017-GR, de 12 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004889/2017-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural da UAST, o(a) servidor(a) PRISCILA MICHELLE RODRIGUES FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1703173. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 78/2015-GR, de 12/01/2015, e dispensar o(a) servidor(a) LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº. 0350661, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 467/2017-GR, de 12 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004889/2017-93,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 5

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) EDUARDO DE CASTRO AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1753889.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 468/2017-GR, de 12 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004889/2017-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Pesca da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1677141. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 76/2015-GR, de 12/01/2015, e dispensar o(a) servidor(a) UGO LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2299464, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 469/2017-GR, de 12 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004889/2017-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Zootecnia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) EDNEIA DE LUCENA VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2323024. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 418/2015-GR, de 19/03/2015, e dispensar o(a) servidor(a) MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 473/2017-GR, de 12 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002132/2017-65,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade, MERIENE DA SILVA CALIXTO, matrícula SIAPE nº. 1768694, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Sinais, lotado(a) no Biblioteca Central, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos (período: 02/03/2017 a 29/02/2020), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, corroborando com o disposto na Portaria Normativa nº. 4, de 06 de julho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e a nova orientação assente na Portaria nº. 35, de 1º de março de 2016, do MPOG, conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP constante na folha nº. 17 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 302/2017-SUGEP, de 10 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019557/2016-22, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.019558/2016-77, 23082.000140/2016-96, 23082.016644/2015-47 e 23082.022220/2014-31,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ROBERTA MACEDO MARQUES GOUVEIA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2114626, admitido(a) em 10/04/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 134/2017-CPPD, de 20/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 303/2017-SUGEP, de 10 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018428/2016-17, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.018961/2015-06, 23082.005473/2016-10, 23082.005017/2015-81 e 23082.024192/2014-96,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade DIMAS CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO, cargo de Professor do Magistério

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 6

Superior, Matrícula SIAPE nº. 2114896, admitido(a) em 10/04/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 880/2016-CPPD, de 28/11/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 304/2017-SUGEP, de 10 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018680/2016-26, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.011865/2016-18, 23082.026206/2015-97, 23082.010074/2015-81 e 23082.023010/2014-60,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade PERICLES BARBOSA CUNHA DE MIRANDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1039192, admitido(a) em 10/04/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 852/2016-CPPD, de 18/11/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 304/2017-SUGEP, de 10 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018680/2016-26, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.011865/2016-18, 23082.026206/2015-97, 23082.010074/2015-81 e 23082.023010/2014-60,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade PERICLES BARBOSA CUNHA DE MIRANDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1039192, admitido(a) em 10/04/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 852/2016-CPPD, de 18/11/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 306/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021499/2008-97,

RESOLVE:

CONCEDER pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR SANTOS DA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1663626, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 031/2017-CST, de 27/03/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº 307/2017 - SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001707/2017-22

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2359164	ISABELA LUAN DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	30%	DIRETA

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº 308/2017 - SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003353/2017-51

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 7

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2361184	DANIELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	UACSA	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 309/2017 - SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003397/2017-81

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2365535	SILLAS DUARTE DE MELLO	MÉDICO-ÁREA	DQV	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 310/2017 - SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000679/2017-26

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme

quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2362535	JOSÉ PEREIRA DO SANTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UACSA	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 311/2017 - SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003136/2017-61

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1999171	JEOR DAN RANGEL DE FIGUEIREDO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 312/2017 - SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003984/2017-70,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 8

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2195165	FERNANDO ANTONIO TENORIO ROCHA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DEPA	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 313/2017 - SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005081/2017-23,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1963783	PEDRO PAULO FEITOSA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ANATOMIA E NEUROPSIQUIATRIA	DMV	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 314/2017 - SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002968/2017-60,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2141127	TEREZINHA DE JESUS PONCIANO BOMFIM	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM MENSAGENS	CNA	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 315/2017 - SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004756/2017-17,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 9

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2249 199	JESS ICA EMANUE LA DOS SANTOS	TRAD UTOR INTE RPRE TE DE LING UAGEM SINAI S	UAS T	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 316/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003029/2017-32,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2938788, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 137/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 93, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	28/02/2015 a 27/02/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 20/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 317/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016026/2006-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) GILBERTO EDUARDO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385013, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária,

lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina - EECAC, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 041/2017-CST, de 28/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 318/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016504/2006-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ISMAEL GAIÃO DA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3832538, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina - EECAC, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 040/2017-CST, de 28/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 319/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003289/2017-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SILLAS DUARTE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2365535, ocupante do cargo de Médico/ Psiquiatra, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 037/2017-CST, de 20/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 10

PORTARIA Nº. 320/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017930/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RUTE CHAMIE ALVES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1540072, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 163/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 77, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	10/07/2012 a 09/07/2014
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 09/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 321/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023341/2016-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS FELIPE FALCAO SOBRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1795789, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 164/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 53 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
	28/02/2015 a 27/02/2017	a partir de 28/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 322/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002922/2017-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MANASSES MESQUITA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1580338, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 158/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	15/02/2015 a 14/02/2017	a partir de 21/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 323/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001760/2017-23,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SERGIANY DA SILVA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1612676, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 160/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 52, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	30/04/2014 a 29/04/2016
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 15/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 11

PORTARIA Nº. 324/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003325/2017-33,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE AMILTON SANTOS JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1827653, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 168/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 86 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto "A")	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	11/02/2015 a 10/02/2017	a partir de 21/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 325/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004708/2017-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1677142, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 167/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 87 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	27/01/2015 a 26/01/2017	a partir de 03/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 326/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002599/2017-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDENILZE TELES ROMEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2373956, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 154/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 122, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	03/04/2015 a 02/04/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 03/04/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 327/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020234/2010-96,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ACACIO TEOFILLO DA SILVA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3829162, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 022/2017-CST, de 14/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 328/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 12

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018199/2015-50,

RESOLVE:

CONCEDER reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe "A", nível 1, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do Título de Doutor em Engenharia Agrícola, ao(à) servidor(a) JULIA FIGUEREDO BENZAQUEN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1536770, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 07/02/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 96/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 214 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 329/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001736/2017-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) NEYLA MARIA PEREIRA ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2355041, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 030/2017-CST, de 22/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 330/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020176/2016-96,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FABIANO SELLOS COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1457824, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade

nº. 023/2017-CST, de 08/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 331/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020183/2016-98,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) RITA DE CASSIA CARVALHO MAIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1647041, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 038/2017-CST, de 20/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 332/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020175/2016-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) EVILDA RODRIGUES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383912, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 025/2017-CST, de 13/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 333/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020187/2016-76,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ALCIR LOUREIRO DE CARVALHO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0382940, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 026/2017-CST, de 14/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 334/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020191/2016-34,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) EDVALDO LOPES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 024/2017-CST, de 17/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 335/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020180/2016-54,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.

0384039, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 027/2017-CST, de 20/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 336/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012039/2016-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JAQUELINE RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2320047, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 036/2017-CST, de 22/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 337/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020796/2016-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) DELSON LARANJEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1226255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 043/2017-CST, de 24/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 14

PORTARIA Nº. 338/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017986/2016-65, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.017985/2016-11, 23082.017984/2016-76, 23082.017983/2016-21 e 23082.017982/2016-87,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCELO DE OLIVEIRA MILFONT, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2034261, admitido(a) em 14/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 170/2017-CPPD, de 03/04/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 339/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022322/2015-37,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ADILSON CELESTINO DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1301232, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 151/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	13/04/2011 a 12/04/2013	a partir de 23/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 340/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021164/2016-89,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1310794, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 155/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 73 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	08/11/2014 a 07/11/2016	a partir de 30/11/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 341/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020129/2016-42,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO EURICO PIRES FERREIRA TRAVASSOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1349238, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 169/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 217 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/09/2012 a 09/09/2014	a partir de 01/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 342/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018329/2016-35,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 15

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2581630, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 165/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 31, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	14/08/2011 a 13/08/2013
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 02/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 343/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018243/2016-11, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.018242/2016-68, 23082.018241/2016-13, 23082.018240/2016-79 e 23082.018239/2016-44,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2001286, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 156/2017-CPPD, de 03/04/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 344/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013024/2016-37, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.013023/2016-92, 23082.004995/2015-13, 23082.004994/2015-61 e 23082.021214/2012-02,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade WERONICA MEIRA DE

SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1819101, admitido(a) em 05/10/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 166/2017-CPPD, de 03/04/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 345/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007952/2013-10, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007951/2013-75,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANDRESSA PACÍFICO FRANCO QUEVEDO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1546034, admitido(a) em 24/11/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 162/2017-CPPD, de 03/04/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 346/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018014/2016-98, anexo Processo UFRPE nº. 23082.018013/2016-43,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GILMARA MABEL SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1537704, admitido(a) em 04/07/2006, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 157/2017-CPPD, de 03/04/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 347/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002528/2017-11, anexos

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 16

Processos UFRPE nºs. 23082.006681/2015-47,  
23082.012771/2015-77, 23082.015737/2014-73 e  
23082.015736/2014-29,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GHEYSA COELHO SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2032213, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 161/2017-CPPD, de 03/04/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 348/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001720/2017-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARCONES JOSE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2357175, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 033/2017-CST, de 22/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 349/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018308/2016-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2439837, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 60/2017, de 17/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, alterada pela Decisão nº. 176/2017, de 05/04/2017 constantes nas folhas nº. 71 e 73 respectivamente, do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	04/08/2014 a 03/08/2016	a partir de 25/10/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 350/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000149/2017-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DOMINGOS SAVIO PEREIRA SALAZAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1649958, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 149/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 73 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	1º/12/2014 a 30/11/2016	a partir de 09/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 351/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016395/2006-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) PAULO ROCHA MACHADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0140146, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-De-Açúcar de Carpina, conforme Reavaliação do Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 044/2017-CST, de 30/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 043, terça-feira, 18 de abril de 2017

Página | 17

PORTARIA Nº. 352/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016394/2006-54,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSE FERNANDO DIAS CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0140051, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-De-Açúcar de Carpina, conforme Reavaliação do Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 043/2017-CST, de 29/03/2017, em consonância com as Orientações Normativa SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 353/2017-SUGEP, de 11 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003694/2017-26,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade VALÉRIA SEVERINA GOMES, Matrícula SIAPE nº. 1319364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Letras-DLCH, Licença – Capacitação no período de 02/05 a 31/07/2017, referente ao segundo quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 06/06/2005 a 04/06/2010), para participação em grupos de estudos e pesquisa na área de linguística realizados em parceria com o Grupo de Pesquisa e Tradições Discursivas do Ceará (TRADICE) e do Laboratório de Edição e Documentação Linguística de Pernambuco (LEDOC), de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP e com a Resolução 053/2017 - CEPE, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**UACSA**

PORTARIA N.º 03/2017/DGA/UACSA, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Designar o Professor Philippe Eduardo de Medeiros, para compor como membro a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPEX da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho/UACSA, substituindo a Professora Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré. Permanecendo os demais membros, conforme indicado abaixo.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Natanael Duarte de Azevedo	Docente (Presidente)
Fernando Gonçalves de Almeida Neto	Docente (Substituto Eventual)
Weliton Soares Martins	Docente
Renata Barbosa Vicente	Docente
Fernanda Wanderley Corrêa de Araújo	Docente
Philippe Eduardo de Medeiros	Docente

GABRIEL RIVAS DE MELO  
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO

PORTARIA N.º 04/2017/DGA/UACSA, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão Interna Permanente da Semana das Engenharias e Congresso das Engenharias da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho/UACSA.

MEMBROS	SIAPE
José Temístocles Ferreira Júnior	1781834 (Presidente)
Amanda Souza de Paula	2139359
Alessandra Ferreira de Souza Aguiar	2159005
Cecília Maria Mota Silva Lins	2321565
Fernando Gonçalves de Almeida Neto	2161053
João Henrique Correia Pimentel	2321966
José Pereira do Canto	2362535
Juliana de Castro Macedo Fonseca	2144620
Martônio José Marques Francelino	2322145
Miguel Alejandro Zorro Millán	2243661
Renata Albuquerque de Freitas	2256376
Simone Perruci Galvão	2145513

GABRIEL RIVAS DE MELO  
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO